



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: CEPROM

Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 135 – Jd. Vieira de Moraes – Itapetininga SP

Telefone: (15) 3273-2929

E-mail: ceprom@itapetininga.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços em ministrar cursos profissionalizantes pelo CEPROM

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição visa suprir à necessidade urgente que temos no presente momento em continuar ministrando os Cursos profissionalizantes de **CABELO EM GERAL, CABELO MASCULINO E NOÇÕES DE BARBERIA, DESIGNER DE SOBRANCELHAS, MANICURE, LIBRAS, OPERADOR DE EMPILHADEIRA**, realizados anualmente nesta Escola CEPROM, atendendo necessidades da demanda de mão de obra qualificada de procura pelos munícipes e em busca de formação profissional.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS / PRODUTOS

Curso:- Cabelo em geral –
Carga Horária Total: - 960 horas.
Descrição do Curso: Ângulo para cabelo em geral (masculino, feminino e infantil) , lavar e escovar, modelar com chapinha e babyliiss tratamento para os cabelos, estrutura de cabelo, corte , Bob, boas práticas de higiene ,atendimento ao cliente, iniciação a coloração.

Curso:- Cabelo Masculino e Noções de Barbearia –
Carga Horária Total: - 630 horas
Descrição do Curso – Corte de cabelo masculino (tesoura): Aprende-se cortes masculinos clássicos e modernos usando a tesoura. Graduação na máquina: domina-se de diferentes guias na máquina para criar diversos estilos. Barbearia: Técnicas de contorno, alinhamento e designer para barbas, garantindo uma aparência limpa, boas práticas de higiene, atendimento ao cliente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: CEPROM

Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 135 – Jd. Vieira de Moraes – Itapetininga SP

Telefone: (15) 3273-2929

E-mail: ceprom@itapetininga.sp.gov.br

Curso:- Designer de Sobrancelhas –

Carga Horária Total: - 630 horas

Descrição do Curso: Fazer marcações de sobrancelha, designer de sobrancelha, aplicação de henna, designer de henna, depilação de rosto, boas práticas de higiene ,atendimento ao cliente.

Curso:- Manicure

Carga Horária Total: - 630 horas

Descrição do Curso – Forma correta de lixar as unhas, como fazer as mãos, cuticulagem, esmaltação , com ângulos, como fazer pés, boas práticas de higiene ,atendimento ao cliente.

Curso:- Libras Básico –

Carga Horária Total: - 420 horas

Descrição do Curso – Alfabeto manual, números, cumprimentos, expressões interrogativas, sentimentos, calendário, família, cores, escola, pronomes, lugares, alimentos, animais, higiene, meios de transporte, meios de comunicação, verbos, formação de frases, simulação de diálogos, tradução de música, classificação da surdez, elementos básicos da Libras, breve histórico da educação dos surdos, introdução a gramática da libras, introdução a classificadores, introdução a processo anafórico

Curso:- Libras Básico Modulo II –

Carga Horária Total: - 210 horas

Descrição do Curso – Continuação do módulo 1- introdução a gramática de libras, elementos dêiticos, pares Mínimos, processo Anafórico, prosódia, topicalização processo de formação de frases utilizando os tópicos gramaticais, introdução a processo de interpretação de Libras, uso de anáfora nas diversas aplicações, introdução e continuação em elementos dêiticos, uso e aplicação de prosódia no contexto diário, aplicação em série de topicalização em processos de interpretação, conversação e diálogos de exposições interpretativas.

Curso:- Operador de Empilhadeira –

Carga Horária Total: - 1216 horas

Descrição do Curso – O Aperfeiçoamento Profissional Operação de Empilhadeira tem por objetivo desenvolver capacidades para operar empilhadeira seguindo procedimentos, normas e legislação técnica, de segurança, saúde e meio ambiente.

- Legislação aplicável para empilhadeira
- Componentes da empilhadeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: CEPROM

Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 135 – Jd. Vieira de Moraes – Itapetininga SP

Telefone: (15) 3273-2929

E-mail: ceprom@itapetininga.sp.gov.br

- Estabilidade da empilhadeira
- Controles e instrumentos da empilhadeira
- Partes e conjuntos internos da empilhadeira
- Dispositivos auxiliares para empilhadeira
- Noções de manutenção da empilhadeira
- Segurança na operação da empilhadeira
- Operação da Empilhadeira

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1- Os serviços tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Execução dos serviços, objeto do Anexo I do Edital, deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser realizado em 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho, no CEPROM, Rua Agenor Vieira de Moraes, 135, Jd. Vieira de Moraes.

2.2 - Constatada qualquer irregularidade na prestação dos serviços, a CONTRATADA, obrigar-se-á a trocá-los em até 02 (dois) dias corridos, após a notificação por escrito, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato, nos termos legais.

6 – OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

Verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: CEPROM

Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 135 – Jd. Vieira de Moraes – Itapetininga SP

Telefone: (15) 3273-2929

E-mail: ceprom@itapetininga.sp.gov.br

Comunicar à detentora, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora, através de servidor designado.

Efetuar o pagamento à detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

A detentora do registro de preços deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

A empresa vencedora deverá manter durante todo o período de vigência do contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta de recursos próprios previamente empenhados neste exercício.

9 – SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação ou transferência a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: CEPROM

Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 135 – Jd. Vieira de Moraes – Itapetininga SP

Telefone: (15) 3273-2929

E-mail: ceprom@itapetininga.sp.gov.br

10 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar o contrato nos termos da Lei 14.133/2021, no seu aspecto operacional e legal.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do registro de preços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.

11 – PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e das certidões de DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO;

A nota fiscal deverá ser emitida na razão social “MUNICÍPIO DE ITAPETININGA”, conforme consta do CNPJ do ÓRGÃO GERENCIADOR, caso contrário terá que ser feita a correção da nota fiscal, a cargo integralmente da DETENTORA.

12 – VIGÊNCIA

O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A adjudicação do objeto adquirido far-se-á pelo critério de menor preço proposto por item.

14- CLAUSULA GERAL

Os cursos serão aplicados de segunda a sábado, a depender do cronograma a ser feito.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: CEPROM

Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 135 – Jd. Vieira de Moraes – Itapetininga SP

Telefone: (15) 3273-2929

E-mail: ceprom@itapetininga.sp.gov.br

Inaiê Roberto Martinho

CPF: 263.561.728-78

Gestora De Contratos

Roberto Gonçalves Neves

Secretário Municipal de Educação Interino

Ordenador de Despesas

Camila Oliveira Moraes Bassi

CPF: 385.847.768-00

Agente Público